



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0009217-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 109077776

280ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0005560-7
INTERESSADO: Adolfo Pinheiro Projeto Imobiliário Ltda.
CONTRIBUINTE: 087.095.0014-6/ 0015-4/ 0016-2/ 0017-0/ 0029-4/ 0031-6/ 0047-2/ 0065-0
LOCAL: Rua Adolfo Pinheiro, 1.447/ 1.455/ 1.463/ 1.467/ 1.477/ 1.481 x Av. Santo Amaro, 6.879/ 6.883
ASSUNTO: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/05/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2023/04717-00, emitido no p.a. SEI nº 6068.2022/0008449-2, destinado a Empreendimento de Mercado Popular - EHMP-v (HMP/R2v-2/nR1-3/nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/057/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 108836806).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 22/08/2024, às 12:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109077776** e o código CRC **72FE0C59**.